



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 523/80 - 01/12/80

Dispõe sobre a suplementação de Dotação Orçamentária.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Item II do artigo 4º da Lei Municipal nº 615/79;

D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipal, um crédito Suplementar no valor de / Cr\$ 50.000,00-(Cinquenta Mil Cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão	200-Chefia do Executivo
Unid.Orçamentária	210-Gabinete do Prefeito
Função	03-Administração e Planejamento
Programa	07-Administração
Sub-Programa	0200-Supervisão e Coordenação Superior
Atividade	0202.001-Administração e Coordenação do Gabinete do Prefeito.
	3000- Despesas Correntes
	3100- Despesas de Custeio
	3130- Serviços de Terceiros e Encargos
	3132- Outros Serviços de Terceiros e Encargos
	Cr\$ 50.000,00
	Total da Suplementação
	Cr\$ 50.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação / parcial da seguinte dotação orçamentária:

Segue fls 02



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 523/80

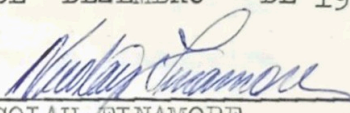
fls 02 ...

Orgão 700- Departamento de Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária ... 730- Parques e Jardins
Função 10- Habilitação e Urbanismo
Programa 60- Serviços de Utilidade Pública
Sub-Programa 3280- Parques e Jardins
Atividade 3281.010- Construção, remodelação de Par-
ques e Jardins
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações Cr\$ 50.000,00
Total da Anulação Cr\$ 50.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrar'á em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA


EM 01 DE DEZEMBRO DE 1980.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo